



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Carta Precatória Cível **0001159-27.2015.5.07.0003**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/07/2015

Valor da causa: R\$ 3.952,49

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO CHAGAS DE LIMA

RECLAMADO: SCG-CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - ME

RECLAMADO: SYLVIO BRITTO DOS SANTOS

Registro de Imóveis da 5ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ
- Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

16139

Data 22/03/2013

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nº 1002, localizado no 10º andar do Edifício SANAMAYKA, situado nesta Capital, na Rua Israel Bezerra, nº 1010, Aldeota, com uma área própria de 128,085m², área comum de 85,19727m² e fração ideal de 4,5454% do terreno de domínio pleno, onde se acha encravado o edifício, de forma irregular, medindo e extremado: ao Norte (frente), 30,00m com a Rua Israel Bezerra, lado par; ao Sul (fundos), 48,00m com terrenos de propriedade de João Gentil Júnior; ao Nascente (lado direito), 30,00m com terrenos de propriedade de João Gentil Júnior; e ao Poente (lado esquerdo), 35,00m com terreno de propriedade de Manoel Lourenço dos Santos, perfazendo uma área de 1.170,00m². Cabe ao apartamento 01 vaga para estacionamento de veículo.

PROPRIETÁRIO - SYLVIO BRITTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF. nº 083.834.055-53, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - R.04 da Matrícula nº 27.496 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

AV.01/16139 - AVERBAÇÃO DE LIMITES - Procedeu-se a esta averbação para ficar consignado que os limites do imóvel objeto desta matrícula foram extraídos da Matrícula nº 15.662 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, tendo em vista que os referidos dados não constaram na matrícula 27.496 do mesmo escritório imobiliário, que deu origem a esta matrícula. Fortaleza, 22 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, conferi. Monique Gurgel de Souza Coelho, oficial/substituto.

AV.02/16139 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Av.05 da matrícula 27.496 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, feita em decorrência do Ofício nº 017/04, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se INDISPONÍVEL. Fortaleza, 22 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, conferi. Monique Gurgel de Souza Coelho, oficial/substituto.

AV.03/16139 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Conforme Av.06 da matrícula 27.496 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, feita em decorrência do Mandado de Notificação, nº 000658/2009-004, oriundo da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído do processo nº 01450/2008-004-07-00-2, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO. Fortaleza, 22 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, conferi. Monique Gurgel de Souza Coelho, oficial/substituto.

AV.04/16139 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Conforme Av.07 da matrícula 27.496 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, feita em decorrência do Mandado de Penhora e Avaliação, nº 000531/2012-0011, datado de 27/04/2012, oriundo da 11ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído do processo nº 0188000-19.2009.5.07.0011, procede-se a esta

Continua no verso



168
00

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 16139	Ficha 1V
--	--------------------	-------------

averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO. Fortaleza, 22 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Queiroz, conferi.
Subscrevo, Wagner Queiroz, oficial/substituto.

R.05/16139 - PENHORA - Pelo Mandado de Intimação nº 000202/2013-0004, datado de 20 de março de 2013, prenotado em 21/03/2013, sob o nº 44.819, expedido por ordem da Dra. Sandra Helena Barros de Siqueira, Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos do processo nº 0145000-24.2008.5.07.0004, em que figura como Reclamantes José Paulo de Oliveira - Espólio e Outros 2 e como reclamados SCG Construções Empreendimentos e Comércio Ltda. e outros 4, acompanhado de auto de penhora e avaliação, datado de 22/10/2008, procede-se a este registro para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO no processo supracitado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 4.759,85 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Fortaleza, 22 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Queiroz, conferi.
Subscrevo, Wagner Queiroz, oficial/substituto.

AV.06/16139 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que o registro da penhora de que trata no R.05, foi realizado independente da apresentação da certidão atualizada da matrícula 27.496 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, e sem constar na aludida matrícula a completa qualificação da esposa do proprietário Sylvio Britto dos Santos e os limites do terreno onde se acha encravado o imóvel objeto da penhora, de acordo com determinação da Dra. Sandra Helena Barros de Siqueira, Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, contida no despacho datado de 22/02/2013, que acompanhou o mandado referido no R.05, embora, para a abertura desta matrícula, os elementos acima referidos sejam requisitos exigidos pelo Art. 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86; Art.520, §1º do Provimento nº 06/2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, Artigos 228 e 229, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73; Art. 176, §1º, II, 3-b e 4-a, da LRP 6.015/73; Artigos 558-V e 593-III do Provimento nº 06/2010-CGJ-CE. Fortaleza, 22 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Queiroz, conferi.
Subscrevo, Wagner Queiroz, oficial/substituto.

R.07/16139 - PENHORA - Pelo mandado de diligência nº 001715/2013-0011 NORMAL, datado de 04 de Outubro de 2013, prenotado em 20/11/2013, sob nº 47.935, expedido pelo Dr. André Esteves de Carvalho, Juiz da 11ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do auto de penhora e avaliação, datado de 09 de Julho de 2012, extraídos dos autos do processo nº 0188000-19.2009.5.07.0011, em que figura como reclamante Sebastião Ramos de Araújo e como reclamado Sylvio Britto dos Santos, procede-se a este registro para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO no processo supracitado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.324,68 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 22 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Wagner Queiroz, conferi.
Subscrevo, Wagner Queiroz, oficial/substituto.

MARA TACIDIA CAVALCANTE ASSUNCAO

VDN CERTIDÃO 04
Segunda Via
Segundo Translado
Nº AH 705.629



